

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903**

PROCESSO CEE Nº: 189/91- Reautuado em 22/05/92  
INTERESSADA : ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO  
DE SÃO CARLOS  
ASSUNTO : Relatório Anual de 1991  
RELATOR : Consº MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER  
PARECER CEE Nº 783/92 - CETG 'D' APROVADO EM 01/07/92  
COMUNICADO AO PLENO EM 08/07/92

1 - HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

2 - APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e os ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 133 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos desenvolveu suas atividades nesse período com 19 professores e 97 alunos matriculados no (s) 2º semestre no Curso (s) de Biblioteconomia.

3 - CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, torna-se conhecimento do Relatório Anual de 1991 da (o) Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 22 de junho 1992.

**a) Cons<sup>o</sup> MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER**  
**Relator**

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:  
ANTÔNIO CARBONARI NETTO, MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO R.N. DE SÁ, CELSO DE RUI BEISIEGEL, NICCLAU TORTAMANO E ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI CORAUCI.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 01.07.92.

**CONS<sup>a</sup> ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA B. CORAUCI**

**PRESIDENTE DA CETG**